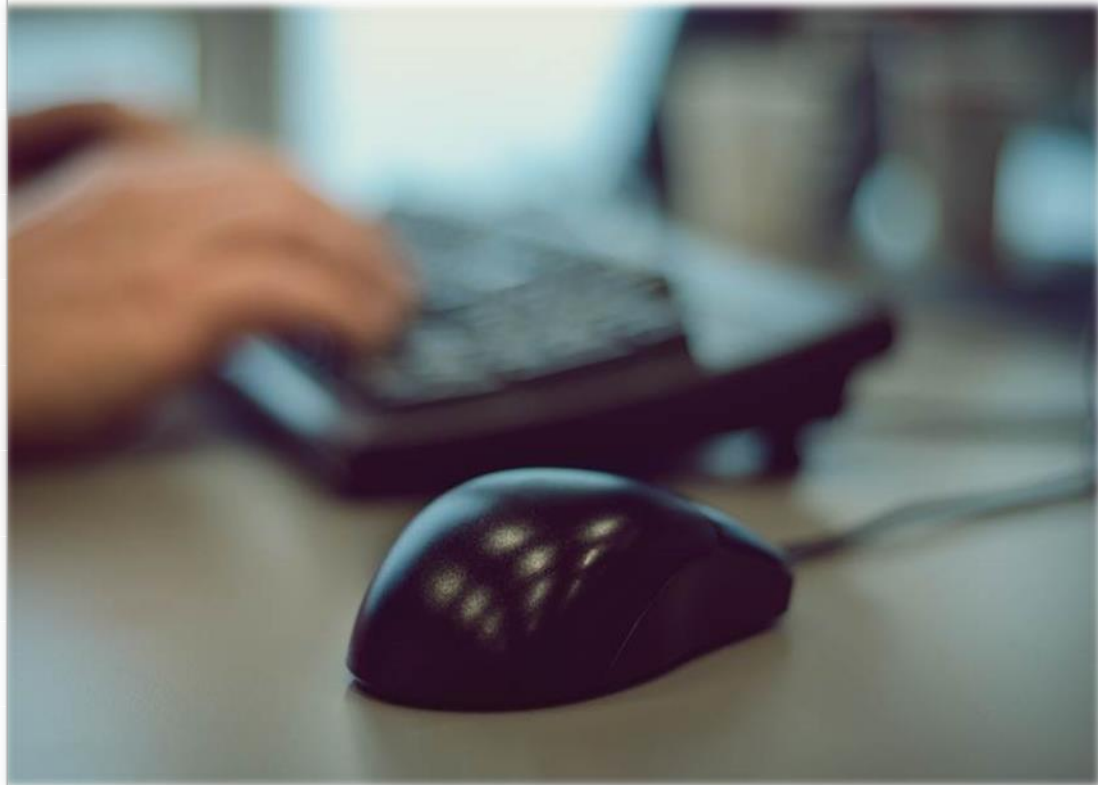




Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN.
Campus Avançado Lajes

BOLETIM DE SERVIÇOS



BOLETIM DE JULHO 2019



INSTITUTO
FERDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Avançado
Lajes

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza*

*REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa*

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Marcos Antonio de Oliveira*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Agamenon Henrique de Carvalho Tavares*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcio Adriano de Azevedo*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Odisseia Carla Oires Gaspareto*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Andre Gustavo Duarte de Almeida*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Auridan Dantas de Araújo*

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Christiane Maria da Cunha Cavalcanti

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Leidimar de Araujo Azevedo

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Luciana Maria Araujo Rabelo

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Jerfson Pinto Torres

DIRETORIA ACADÊMICA

Andre Luiz Rodrigues Bezerra

SECRETARIA ACADÊMICA

Osailton da Silva Vieira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Alessandro Nascimento dos Santos

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Pitanga Santos

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Francisco de Assis da Costa Dias

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Jader Luiz Lima de Freitas

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos da Direção-Geral do <i>Campus</i> Avançado Lajes	05
Licenças Médicas/Afastamentos	23

ATOS DA
DIREÇÃO-GERAL DO
CAMPUS AVANÇADO LAJES



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 108/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001657.2019-92, de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar do dia 13 de setembro de 2019, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", ao servidor **JERFSON PINTO TORRES**, Matrícula Siape nº 2333157, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do "Certificado de Participação em Projeto de Extensão - Gestão de Resíduos Sólidos: A Reciclagem como Fonte de Transformação Socioeconômica e Ambiental", "Certificado de Participação em Projeto de Extensão - Corpos estranhos: Sexualidade, adolescência e educação" e da "Portaria nº 21/2018-DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN, de 2 de março de 2018"; com carga-horária excedente de 676 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✳ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/07/2019 09:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127273

Código de Autenticação: 0b1754996f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 109/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001726.2019-68, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar do dia 8 de agosto de 2019, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação "C", ao servidor **JADER LUIZ LIMA DE FREITAS**, Matrícula Siape nº 3012724, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do "Certificado de Participação no X Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN"; "Certificado de Participação da Capacitação em Saúde Mental e Trabalho"; "Certificado de participação do III Fórum de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFRN", oferecidos pelo IFRN; com total de carga-horária excedente de 12 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✳ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/07/2019 12:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127412

Código de Autenticação: beecfbd36f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 110/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001746.2019-39, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2019, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JERFSON PINTO TORRES**, Matrícula Siape nº 2333157, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

✖ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/07/2019 14:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127436

Código de Autenticação: 0f4fd65434





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 112/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001869.2019-70, de 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 8 de agosto de 2019, da Classe “C-01” para a Classe “C-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, ao servidor **Jader Luiz Lima de Freitas**, Matrícula Siape nº 3012724, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✖ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 11/07/2019 13:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129878

Código de Autenticação: d288307391





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 113/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001867.2019-81, de 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2019, da Classe “E-02” para a Classe “E-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de março de 2018 a 12 de setembro de 2019, ao servidor **Jerfson Pinto Torres**, Matrícula Siape nº 2333157, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✖ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 11/07/2019 13:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129860

Código de Autenticação: 990956dcd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 114/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

15 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001891.2019-10, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 15 de julho de 2019, as férias relativas ao exercício de 2019, compreendidas no período de 8 a 19 de julho de 2019, do servidor **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, Matrícula Siape nº. 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 15/07/2019 15:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130502

Código de Autenticação: 9632b5aec9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 115/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001751.2019-41, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de março de 2018 a 12 de setembro de 2019, ao servidor **ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1674254, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

✱ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 17/07/2019 09:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130692

Código de Autenticação: 6a142ec293





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 116/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de julho de 2019

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.001931.2019-23, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e o estudante abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Apoio vinculada à Comissão Eleitoral Central, com o objetivo de coordenar o processo de eleição dos membros do Conselho Superior - CONSUP, referente ao biênio 2019-2021, no âmbito do Campus Avançado Lajes.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2258454	Rogério Pitanga Santos	Gestão	Diretor de Administração
2215381	Luciana Maria Araujo Rabelo	Docente	Membro
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Técnico-Administrativo	Membro
20171201100070	Ramila Maiara da Silva	Discente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

✱ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 23/07/2019 11:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131790

Código de Autenticação: 06221b89b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 117/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001941.2019-69, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 18 de julho de 2019, do servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenação de Laboratórios, deste Campus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✘ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 24/07/2019 15:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132183

Código de Autenticação: 3e68237c2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 118/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001929.2019-54, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de julho de 2019, o prazo estabelecido na Portaria nº 101/2019--DG/LAJ/RE/IFRN, de 19 de junho de 2019, que designou a Comissão responsável pela realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício financeiro de 2018, deste Campus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 26/07/2019 14:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132643

Código de Autenticação: 89e17978d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 119/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001929.2019-54, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de julho de 2019, o prazo estabelecido na Portaria nº 102/2019--DG/LAJ/RE/IFRN, de 19 de junho de 2019, que designou a Comissão responsável pela realização da Prestação de Contas Anual do Almoarifado, referente ao exercício financeiro de 2018, deste Campus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 26/07/2019 14:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132455

Código de Autenticação: aacb0a141b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 120/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.001657.2019-92, de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº **108/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 2 de julho de 2019, que concede Progressão por Capacitação ao servidor **Jerfson Pinto Torres**, Matrícula SIAPE nº. 2333157, de forma que onde se lê:

"**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar do dia 13 de setembro de 2019**, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", ao servidor **JERFSON PINTO TORRES**, Matrícula SIAPE nº 2333157, { . . . }, **tendo em vista a apresentação do "Certificado de Participação em Projeto de Extensão - Gestão de Resíduos Sólidos: A Reciclagem como Fonte de Transformação Socioeconômica e Ambiental", "Certificado de Participação em Projeto de Extensão - Corpos estranhos: Sexualidade, adolescência e educação" e da "Portaria nº 21/2018-DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN, de 2 de março de 2018"**; com carga-horária excedente de 676 horas."

Leia-se:

"**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2019**, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "E", ao servidor **JERFSON PINTO TORRES**, Matrícula SIAPE nº 2333157, { . . . }, **tendo em vista a apresentação da "Portaria 21/2018-DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN, de 2 de março de 2018"**."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 30/07/2019 16:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133377

Código de Autenticação: d470791e93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 121/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.001891.2019-10, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº **114/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 15 de julho de 2019, que Interrompe as férias relativas ao exercício de 2019, compreendidas no período de 8 a 19 de julho de 2019, do servidor **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, Matrícula Siape nº. 2211511, , de forma que onde se lê:

" { . . . }, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de dezembro de 2019."

Leia-se:

" { . . . }, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de janeiro de 2020."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

✖ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 31/07/2019 09:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133596

Código de Autenticação: adaac5b113





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 122/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.004710.2018-91, de 29 de outubro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, até o dia 27 de dezembro de 2019, a contar de 22 de julho de 2019, a liberação da servidora **Patricia de Albuquerque Maia**, Matrícula Siape nº 1055739, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, para desenvolver parcialmente suas atividades funcionais na Reitoria, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ, em 31/07/2019 11:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133628

Código de Autenticação: 03f2de3ac1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 123/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de julho de 2019

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002006.2019-10, de 30 de julho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Luciana Maria Araujo Rabelo**, Matrícula Siape 2215381, para a função de Coordenadora Geral da II Semana de Arte, Desporto e Cultura - SEMADEC, no âmbito do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal.

II – DETERMINAR que a Coordenação Geral da II SEMADEC terá por função conduzir as atividades das demais comissões e orientar o processo geral de planejamento, organização, execução, avaliação e finalização das distintas etapas do evento.

III – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 4 (quatro) meses para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✖ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 31/07/2019 13:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133667

Código de Autenticação: 51b4181f7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 124/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001999.2019-11, de 30 de julho de 2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada, intitulado **Curso FIC "Auxiliar em Administração"** - Modalidade Mulheres Mil , com carga horária total de 160 horas, a ser ofertado na modalidade presencial, no âmbito do Campus Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 31/07/2019 13:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133705

Código de Autenticação: d1fd6b27fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 125/2019 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de julho de 2019

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002034.2019-37, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Comitês de Gerenciamento Estratégico Local, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	Presidente
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra	Membro
2258454	Rogério Pitanga Santos	Membro
2215381	Luciana Maria Araujo Rabelo	Membro
2333157	Jerfson Pinto Torres	Membro
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Membro
2263644	David de Medeiros Martins	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do plano de atividades do Campus;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

✦ **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ, em 31/07/2019 13:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133714

Código de Autenticação: 817a6e4a95



LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Total de 10 itens

Servidor	Matrícula	Data de Início	Data de Término	Afastamento	Tipo de Afastamento
Pollyanna Ferreira	1798497	10/07/2019	26/07/2019	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	Outros
Diogo Cortez	1330507	11/07/2019	11/07/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Leidimar Azevedo	2150492	09/07/2019	09/07/2019	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST	Outros
Meire Celedonio	2275969	13/03/2018	05/03/2020	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	Outros
Mario Melo	2276153	04/02/2019	31/01/2021	0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST	Outros
Samara Freitas	2155072	03/07/2019	04/07/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Jarson Silva	2673863	26/07/2019	26/07/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Dhiego Carvalho	2782414	01/12/2017	14/11/2021	0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST	Outros
Anisia Galvao	2802968	28/07/2019	30/07/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros
Larissa Dias	3011630	22/07/2019	22/07/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST	Outros